

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em impressão e instalação de itens de comunicação visual para museus e exposições.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Confecção de 18 (dezoito) placas em policarbonato para veiculação de 36 fichas (2 por placa) para a sessão “Fichário de Clubes” na Sala Jogo de Corpo da Exposição de Longa Duração do Museu do Futebol, mediante a execução das seguintes atividades:**

- 2.1. Impressão em quatro cores de 36 (trinta e seis) fichas em papel fotográfico, cada um deles aplicado com adesivo ótico na face interna de uma placa de Policarbonato 3mm com dimensões de 120 x 60 cm, com recorte especial e furação de fixação. As placas de Policarbonato serão coladas duas a duas com fita dupla face de alta resistência, totalizando 18 fichários.
- 2.2. Instalação das placas no local, preferencialmente em uma segunda-feira, das 9h às 18h, ou de terça a sexta, das 17h às 20h.
- 2.3. Realizar uma visita técnica para ver referência *in loco* do material a ser confeccionado, pois trata-se de uma alteração de projeto existente e que deve ser estritamente no mesmo padrão de material, tamanho, instalação e qualidade gráfica.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. A execução dos fichários deve seguir rigorosamente os arquivos fornecidos pelo Museu do Futebol.
- 3.4. A instalação dos fichários no espaço expositivo do Museu do Futebol será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.5. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.
- 4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do ID Brasil.

## 5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente projeto está planejado para realização na área de exposição do Museu do Futebol.
- 6.2 A empresa contratada para realizar a aplicação da comunicação visual deverá deixar o ambiente nas mesmas condições encontradas.
- 6.4 A empresa contratada deverá produzir provas de cor dos elementos impressos e provas de técnicas e materiais referente aos demais elementos. Devem ser avaliados e aprovados pelas equipes do Museu do Futebol antes da produção final. As provas deverão ser realizadas no mesmo suporte a ser utilizado na impressão final.

**Nota:**

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m<sup>2</sup> de impressão para execução de testes para aprovação.

- 6.5 Todas as medidas devem ser conferidas no local antes da confecção da comunicação visual.